



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Ofício nº 104/2026

Nova Lima, 13 de março de 2026

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência o requerimento nº 03/2026, aprovado na reunião ordinária do dia 10/03/2026, por 10 votos, de autoria do vereador Nilton da Cruz Oliveira.

Conforme requerimento em anexo, solicita-se ao Poder Executivo, e a Secretaria Municipal de Saúde solicita a realização de estudos de viabilidade técnica e financeira para a aquisição ou locação de containers para servir como estrutura de atendimento à equipe de saúde do bairro Estoril II.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

RECEBI
16/03/26 09:10
f. fucione
Previdência Social do Município de Nova Lima

Requerimento 03/2026

09/03/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima,

O Vereador Nilton da Cruz Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos nobres pares, apresentar o presente **REQUERIMENTO** para que, após apreciação em plenário e da devida aprovação, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a realização de estudos de viabilidade técnica e financeira para a aquisição ou locação de containers para servir como estrutura de atendimento à equipe de saúde do bairro Estoril II.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa buscar melhorias significativas na infraestrutura de atendimento à saúde da comunidade do bairro Estoril II. Atualmente, a demanda por serviços de saúde na região é crescente, e a oferta de um ambiente adequado e moderno para a equipe de saúde é essencial para garantir a qualidade e a eficiência do serviço prestado à população.

A utilização de containers adaptados para unidades de saúde já demonstrou ser uma solução eficaz, rápida e de baixo custo, proporcionando espaços dignos e funcionais. Tomamos como exemplo o sucesso da iniciativa similar implementada no bairro Estoril I, no Projeto Alumia, onde a estrutura em container tem suprido com excelência as necessidades locais.

A implantação de uma estrutura semelhante no Estoril II permitiria:

1. Agilidade na Implementação: Redução do tempo de construção em comparação com obras civis tradicionais.
2. Custo-Benefício: Potencial economia nos custos de instalação e manutenção.
3. Flexibilidade e Adaptabilidade: Possibilidade de adequação do espaço às necessidades específicas da equipe e dos pacientes.
4. Melhora do Ambiente de Trabalho: Proporcionar um local de trabalho mais confortável e equipado para os profissionais de saúde.
5. Qualidade no Atendimento: Oferecer um espaço adequado para o acolhimento e tratamento dos munícipes.

Dessa forma, a realização desses estudos pelo Executivo Municipal é fundamental para avaliar a melhor forma de replicar essa iniciativa de sucesso, promovendo um impacto positivo direto na vida dos cidadãos do Estoril II.

Diante do exposto, e na certeza de que esta solicitação será acolhida com a devida atenção, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Requerimento.

Paço Municipal Dr. Sebastião Fabiano Dias, 09 de março de 2026.



NILTON DA CRUZ OLIVEIRA
Vereador

Aprovado em Reunião Plenária
Em: 10/03/2026
10 wbf
S.M.